



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 062/2020

Exonera o servidora Roberta de Moura Lima e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR DE OFÍCIO ROBERTA DE MOURA LIMA, matrícula 1038, inscrito no CPF sob o número 054.301.969-16, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal de Sarandi, lotado no gabinete do Vereador Cilas Moraes, conforme LC10/1992 Art 51 – II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 03 de novembro 2020.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 062/2020**

Exonera o servidora Roberta de Moura Lima e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR DE OFÍCIO ROBERTA DE MOURA LIMA, matrícula 1038, inscrito no CPF sob o número 054.301.969-16, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal de Sarandi, lotado no gabinete do Vereador Cilas Moraes, conforme LC10/1992 Art 51 – II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
03 de novembro 2020.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto dos Santos Lopes
Código Identificador:F6C49A77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/11/2020. Edição 2130
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>